

52	Suporte para dumbbells (15 pares), conforme Termo de Referência.	01	R\$ 4.269,40	R\$ 4.269,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 63.037,50

Belém-PA, 02 de janeiro de 2024.
Nely do Socorro Costa
Pregoeira-FESPDS

Protocolo: 1028399

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 01/2024-SAGA
Belém, 02 de janeiro de 2024**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/583, e Memorando nº01/2024-N-T, de 01.01.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1849/2023-SAGA, de 26.10.2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30.10.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura de Rede, MF 55586375/4, 2022/2023, no período de 08.01 a 06.02.2024.

R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias do servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura de Rede, MF 55586375/4, 2022/2023, para 08.01 a 14.01.2024 (07 dias), sendo que os 23(vinte e três) dias, para o período de 03.06 a 25.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1028388

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 480/2023 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP possui caráter deliberativo, normativo e consultivo nos assuntos relacionados ao ensino e pesquisa.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projeto pedagógicos dos cursos propostos, em sede da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial, preferencialmente, às 09:00h, e reuniões ordinárias do CONSUP, preferencialmente, com horário inicial às 15:00h, propostos na 8ª Reunião Ordinária do CONSUP, ocorrida, via remota, no dia 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o ano de 2024, nos seguintes termos:

Meses	Encaminhamento de Projeto	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
	Dias		
Janeiro	10	17	24
Fevereiro	08	15	21
Março	13	20	27
Abril	10	17	24
Maio	15	22	29
Junho	12	19	26
Julho	recesso	recesso	recesso
Agosto	14	21	28
Setembro	11	18	26
Outubro	16	23	30
Novembro	13	20	27
Dezembro	04	11	18

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos participem da Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados pelo Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógicos (SICAPP) do IESP, conforme Portaria nº 027/2022, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 1º.

Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independente de expediente do respectivo órgão, ficam automaticamente convocados a participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de dezembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1028368

RESOLUÇÃO Nº 479/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o aluno do Curso de Formação de Praças para o exercício das funções, atividades operacionais e administrativas da graduação de Soldado até 3º SGT PM nos diferentes órgãos da PMPA, fazendo-o agir em favor da preservação da ordem pública e fomento do Estado Democrático de Direito. Assim, incentivando-o ao interesse pela adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção dos direitos humanos e repúdio a qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2024, que visa atender à determinação judicial e remanescentes do CFP PM/2022, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2023, bem como a deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada no dia 27 de dezembro de 2023, por via remota,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2024, que visa atender à determinação judicial e remanescentes do CFP PM/2022, na modalidade presencial, com carga horária de 1.640 horas-aula, cuja as despesas estão orçadas no valor de R\$ 394.451,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de dezembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1028367



PORTARIA

**Portaria nº 002/2024 - DL/PMPA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de se proceder a avaliação técnica de protótipo de motocicleta apresentado pela LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, empresa atualmente melhor classificada no certame licitatório tornado público por intermédio do Pregão Eletrônico nº 52/2023/DL/PMPA (PAE nº 2023/82523), de acordo com o que está previsto no item 17 do termo de referência, anexo ao edital.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelas Polícias Militares a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a avaliação técnica prevista no Termo e Referência, parte integrante do edital, com o propósito de verificar a conformidade das motocicletas ofertadas e seus acessórios com as Especificações Técnicas exigidas no certame licitatório.

I - TEN CEL PM MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, da DAL (Presidente);

II - MAJ PM SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, do AC (membro);

III - 1º TEN PM MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, do DITEL (membro);

IV - CB PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, do AC (membro).

Art. 2º Determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.

Art. 3º Designar no dia 05 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, no Almoxarifado Central da PMPA, para a realização da avaliação do protótipo. Providenciem o Diretor de Licitação e o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1028400

**Portaria nº 001/2024 - DL/PMPA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;